



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO N° 65, de 8 de agosto de 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT, EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1049, de 08/12/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 567.352,45 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
004	CULTURA	
13.392.0010.2424	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA ARTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004659 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.122.0012.2529	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4297	CUSTEIO	
050253 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.510,50
<b>2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025.1708	MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
706	Transferência Especial da União	
1101	Transfer Especial - Emenda Individual Dep Alceu Moreira - EP 202428580010	
007496 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	181.372,74
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
706	Transferência Especial da União	
1102	Transfer Especial - Emenda Individual Dep Denise Pessoa - EP 202443530003	
007497 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.762,63
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
706	Transferência Especial da União	
1099	Transfer Especial - Emenda Individual Dep Marcon- EP 202428670004	
007498 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	251.906,58
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPs	
10.122.0012.1502	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000575 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPs	
10.301.0012.2504	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005063 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>567.352,45</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), o excesso de arrecadação e o superávit financeiro:

**REDUÇÃO**

<b>REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPs	
10.122.0012.2501	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005094 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPs	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005105 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>		<b>3.800,00</b>

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

534.041,95(quinhetos e trinta e quatro mil e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

SUPERÁVIT FINANCEIRO

- Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 29.510,50(vinte e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

**Art. 3** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 8 de agosto de 2024.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda